

REQUERIMENTO N.º ____, DE 2009.

(Do Sr. Pedro Wilson Guimarães e do Sr. Fernando Marroni)

**Solicitamos o apensamento da PEC
n.º 237/2008 à PEC n.º 115/1995, por
tratarem de assuntos correlatos:**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos dos arts. 142 (*caput* e Parágrafo Único) e 143 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, que seja apensada a **PEC n.º 237/2008** (PEC do Pampa) à **115/1995** (PEC da Caatinga e do Cerrado), ambas de autoria do **Deputado Pedro Wilson Guimarães**, por tratarem de assuntos correlatos, acrescentando ao § 4º do artigo 225 da Constituição Federal os biomas caatinga, cerrado e pampa.

JUSTIFICAÇÃO

As Emendas a Constituição Federal apresentadas acima são correlatas e merecem ser apensadas para apreciação conjunta pelo Plenário da Câmara como autoriza o parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno.

A PEC 115/1995 inclui a Caatinga e o Cerrado no rol dos biomas considerados patrimônio nacional pelo § 4º do artigo 225 da Constituição Federal. Assim, incluídos esses biomas no referido artigo, o único bioma nacional que não ficaria contemplado seria o pampa, objeto da PEC 237/2008.

O Bioma Pampa ocupa uma área de aproximadamente 700 mil km², compartilhada pelo Brasil, Argentina e Uruguai, sendo que no território brasileiro se distribui pela metade sul do Rio Grande do Sul, abrangendo 176.496 km², o que corresponde a 64% do território gaúcho. O Pampa gaúcho é o único bioma brasileiro cuja ocorrência é restrita a somente um estado e que ainda conserva um total de 41,13% da cobertura vegetal nativa (original) — 23,03% correspondem a formações campestres, 5,19% a formações florestais e 12,91% a formações de transição — mosaico campo-floresta. Isso quer dizer que mais de 50% do Pampa já está alterado ou ocupado de alguma maneira, por alguma atividade — pecuária ou agrícola. Então por que devemos passar a nos preocupar com o avanço de novos cultivos de “floresta” sobre o Pampa? Porque a maioria das espécies da fauna e também da flora dos ambientes campestres não sobrevive ao sombreamento do espaço. Elas não estão preparadas, não se adaptam e muitas não toleram espaços sombreados, e as que sobrevivem as mudanças procuram migrar para novas áreas ainda abertas. De maneira que a conversão sem limites de campos em “florestas” pode levar a uma paisagem compartimentada e empobrecida, sem estrutura, com isolamento de habitats, desaparecimento de espécies e de baixa eficiência energética.

Atualmente, cerca de 40 espécies de animais que habitam campos estão ameaçadas de extinção no pampa gaúcho, como o veado-campeiro, o loboguará, o gato-palheiro e aves, como a noivinha-de-rabopreto, a águia-cinzenta, o veste-amarela e a corruíra-do-campo. No caso dessas espécies, o cultivo “florestal” não foi o principal fator responsável pela redução de suas

populações, e sim os usos combinados que historicamente se fazem presentes. No entanto, o avanço sem controle de atividades potencialmente transformadoras da paisagem pode ser determinante na permanência dessas ou de outras espécies no Pampa Gaúcho.

O impacto da silvicultura sobre a diversidade do Pampa ainda é muito localizado e os efeitos de uma rápida transformação da paisagem estão recém-começando. Todavia, questiona-se se as extensas áreas de transformação contínua poderão causar mudanças no padrão de distribuição das espécies. O Rio Grande do Sul está entre os estados que mais usufruiu dos incentivos fiscais para o plantio e beneficiamento de “florestas” plantadas e está entre os estados de maior potencial para o cultivo “florestal”, com destaque reconhecido para o extremo sul do estado. O anuário estatístico (2008) da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas aponta que a área cultivada com pinos e eucalipto no Brasil ultrapassou, em 2007, a marca dos 5 milhões de hectares, com uma participação gaúcha de mais 400 mil hectares, e deve continuar crescendo. Trabalhos mais recentes mostram que a área plantada já é bem maior, com a expectativa de que sejam alçados, nos próximos 15 anos, mais de um milhão de hectares, apenas na região sul, aproximando-se da atual posição do estado de Minas Gerais que lidera com 22,5% do total de “florestas” plantadas no Brasil. De outra parte, nunca se perdeu tanta biodiversidade em tempos históricos no mundo como nos últimos 50 anos, com taxas de extinção centenas de vezes acima do nível natural. O Brasil está entre os países que mais tem contribuído para esse índice e, conseqüentemente, vem sendo cobrado nos fóruns internacionais para adotar medidas efetivas de controle ao atual modelo de “desenvolvimento” que tem se revelado predatório à diversidade dos biomas brasileiros.

Diante do exposto, e considerando o princípio da economia processual, solicitamos o acolhimento deste requerimento para apensar a PEC 237/2008 à PEC 115/1995 para que ambas sejam apreciadas em conjunto pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em ____ de junho de 2009.

Pedro Wilson Guimarães

Deputado Federal

Fernando Marroni

Deputado Federal